



TABELA DE TARIFAS

ENQUADRAMENTO

SETOR PRIVADO – PJ

TABELA I			
Nome da Tarifa	Base de Cálculo	Valor R\$	Momento de Cobrança
Tarifa de Enquadramento	Linha Fomento Fácil	Não se aplica	Enquadramento da proposta
	Produtos FINEP		
	Operações até R\$ 20.000,00		
	Operações de R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00	50,00	
	Operações de R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	100,00	
	Operações de R\$ 100.000,01 a R\$ 500.000,00	300,00	
	Operações de R\$ 500.000,01 a R\$ 3.000.000,00	500,00	
Operações a partir de R\$ 3.000.000,00	1.000,00		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

TARIFAS PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO – SETOR PRIVADO – PF

TABELA II						
Nome da Tarifa/Taxa	Linhas de Créditos	Base de Cálculo				Momento de Cobrança
		Base	% / Valor	Mín. R\$	Máx. R\$	
Tarifa de Concessão de Crédito (TCC) – PF	Paraná Juro Zero	Isenta				Primeira liberação
	Demais linhas	Valor total contratado	1,50%	0,00	100.000,00	

TARIFAS PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO – SETOR PRIVADO – PJ

TABELA III						
Nome da Tarifa	Linhas de Créditos	Base de Cálculo				Momento de Cobrança
		Base	% / Valor	Mín. R\$	Máx. R\$	
Tarifa de Concessão de Crédito (TCC) – PJ	Produtos FINEP	Valor total contratado	1 a 2% <sup>(1)</sup>	0,00	100.000,00	Primeira liberação
	Linhas para capital de giro puro		1,50%	0,00	Sem limite	
	Demais linhas		1,50%	0,00	100.000,00	

(1) As tarifas para os produtos da FINEP, cobradas sobre o valor total do financiamento, são as seguintes, conforme a respectiva linha de crédito: a) "FINEP INOVACRED" e "FINEP INOVACRED TELECOM": tarifa de 2% para empresas de porte I e II e de 1% para empresas de porte III; b) "FINEP INOVACRED CONECTA" e "FINEP INOVACRED CONECTA TELECOM": tarifa de 2% para empresas de porte I e II e de 1% para empresas de porte III, IV e V; c) "FINEP INOVACRED EXPRESSO": tarifa de 2%; d) "FINEP INOVACRED 4.0" e "FINEP INOVACRED CONECTA AUTOMÁTICO (FCA)": tarifa de 1,5%; e) "FINEP AQUISIÇÃO INOVADORA TELECOM", "FINEP AQUISIÇÃO INOVADORA ENERGIA" e "FINEP AQUISIÇÃO INOVADORA SAÚDE": tarifa de 1%.

Porte I: empresas e outras financiadas com receita operacional bruta anual ou anualizada inferior a R\$ 4.800.000,00;

Porte II: empresas e outras financiadas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja igual ou superior a R\$ 4.800.000,00 e inferior ou igual a R\$ 16.000.000,00;

Porte III: empresas e outras financiadas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja superior a R\$ 16.000.000,00 e inferior ou igual a R\$ 90.000.000,00;

Porte IV: empresas e outras financiadas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja superior a R\$ 90.000.000,00 e inferior ou igual a R\$ 300.000.000,00;

Porte V: empresas e outras financiadas cuja receita operacional bruta anual ou anualizada seja superior a R\$ 300.000.000,00.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TARIFAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SETOR PRIVADO – PF**

TABELA IV						
Nome da Tarifa/Taxa	Linhas de Créditos	Base de Cálculo				Momento de Cobrança
		Base	% / Valor	Mín. R\$	Máx. R\$	
Renegociação de Dívida – PF	Paraná Juro Zero	Isenta				Após aprovação do pedido, antes da formalização
	Demais linhas	Saldo a ser renegociado ou saldo de liquidação	1,50%	0,00	100.000,00	

**TARIFAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SETOR PRIVADO – PJ**

TABELA V					
Nome da Tarifa	Base de Cálculo				Momento de Cobrança
	Base	% / Valor	Mín. R\$	Máx. R\$	
Avaliação de Garantias – Bens Imóveis	Crédito aprovado ou saldo devedor ou valor da garantia, o que for menor	0,50%	2.500,00	10.000,00	Após emissão do Laudo
Avaliação de Garantias – Veículos, Máquinas ou Equipamentos	Valor do bem <sup>(2)</sup>	0,40%	0,00	R\$ 2.500,00 por bem avaliado, limitado a R\$ 10.000,00 por operação	Após emissão do laudo
Renegociação de Dívida	Saldo a ser renegociado ou saldo de liquidação	1,50%	0,00	100.000,00	Após aprovação do pedido, antes da formalização
Liberação Parcial de Garantia Real	Saldo devedor	1,00%	500,00	R\$ 15.000,00 ou 1,0% do valor do conjunto de bens	Após aprovação do pedido
Anuência para Alteração de Bens em Garantia	V. Unit.	R\$ 1.000,00	-	-	Após aprovação do pedido
Substituição de Garantias Fidejussórias	V. Unit.	R\$ 100,00	-	-	Após aprovação do pedido

(2) Na avaliação de dois ou mais bens similares (bens que possuem a mesma marca e capacidade técnica, independente do ano de fabricação e que estejam em um mesmo município ou região metropolitana quando for realizada a vistoria), o cálculo da tarifa incidirá sobre o valor médio de liquidação forçada de todos os bens similares.